

Registro Acadêmico

Documentos

O candidato convocado só poderá fazer o registro no ano de 2009, no curso, turno e período para o qual foi classificado. Estará impedido de fazer o registro, o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas ofertadas para cada curso, observadas as reservas das cotas.

Por ocasião do registro acadêmico e matrícula, o candidato classificado deverá entregar na Escola Técnica os seguintes documentos:

- a) uma fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- b) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio – antigo 2º. Grau (ficha modelo 19) para os candidatos que foram aprovados nos cursos que exigem como requisito o ensino médio;
- c) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental – antigo 1º. Grau (ficha modelo 18) para os candidatos que foram aprovados nos cursos que exigem o ensino fundamental completo;
- d) procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, ao seu representante, para efetuar procedimentos do registro acadêmico, se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, devendo o candidato de inclusão racial assinar pessoalmente a declaração prevista na alínea e) e submeter-se à entrevista em data alternativa, conforme estipulado na **página 18**;
- e) para os candidatos de inclusão racial, além dos itens acima, declaração de próprio punho, perante autoridade constituída da Escola Técnica, de que o candidato é de cor preta ou parda e possui os traços fenotípicos que o caracterize na sociedade como pertencente ao grupo racial negro;
- f) os candidatos de inclusão social, deverão comprovar que realizaram cada uma das séries de seus estudos de ensino fundamental ou de ensino fundamental e médio, conforme o caso, foi cursado com aprovação em escola pública no Brasil, mediante a apresentação do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
- g) para os candidatos de inclusão social e de inclusão racial, uma declaração segundo modelo fornecido no ato de registro, de que o candidato não possui escolaridade de nível superior;
- h) para os candidatos com deficiência, além das alíneas a) e b) ou a e c), conforme o caso, laudo médico emitido por especialista na área da deficiência em via original com no máximo seis meses de emissão, que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) e conforme a legislação prevista pelo Edital Nº 17/2008 - NC.
- i) para os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior, além dos itens a) e b) ou a) e c), conforme o caso, apresentar duas fotocópias autenticadas do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
- j) para os estrangeiros, a carteira de identidade – RNE – Registro Nacional de Estrangeiro.

Não será permitido a nenhum candidato ter registro acadêmico em mais de um curso da UFPR, independentemente de serem cursos de nível médio, profissionalizante ou de graduação.

O candidato que não apresentar toda a documentação mencionada acima perde o direito à vaga.

Os candidatos menores de 18 anos deverão, no ato do registro acadêmico, estar acompanhados dos pais ou responsáveis.

O registro acadêmico dos candidatos classificados na Chamada Geral para o 1º semestre será realizado no dia **19 de fevereiro de 2009, das 9h00min às 13h00min**, na sede da Escola Técnica Unidade Paranaguá (rua Antonio Carlos Rodrigues, 453. Conjunto Residencial Moradias Porto Seguro, em Paranaguá – PR).

Os candidatos preliminarmente classificados deverão acompanhar cada Chamada Complementar para verificar quando efetuar seu registro acadêmico. A não efetivação do registro acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

Os candidatos classificados e convocados serão previamente registrados junto à Escola Técnica UFPR e serão automaticamente transferidos para a Unidade Paranaguá após a sua instituição.

Chamadas complementares

As vagas decorrentes de desistências ou impedimentos da efetivação do registro acadêmico serão preenchidas mediante chamadas complementares, em conformidade com a classificação por curso, as quais serão feitas por editais a serem publicados, segundo o calendário da página 4. Além das chamadas complementares previstas no calendário da página 4, poderão ocorrer outras posteriores, devido a cancelamentos de registro acadêmico. É de inteira responsabilidade do candidato verificar no site do Núcleo de Concursos ou nos editais afixados na Escola Técnica – Unidade Paranaguá todas as chamadas complementares. Em caso de não efetivação do registro, será convocado o próximo candidato habilitado.

As chamadas complementares serão relativas à possibilidade de ingresso no curso antes de decorridos 25% do período letivo conforme o calendário de ingresso de cada curso.

É de inteira responsabilidade do candidato classificado verificar a cada chamada complementar prevista neste Guia do Candidato se foi convocado e, em caso positivo, apresentar-se à Secretaria Acadêmica da Unidade, caso contrário perderá seu direito à vaga.

Perda de direito à vaga

Perderá direito à vaga o candidato que:

- a) não efetuar o registro nos prazos estipulados neste Guia do Candidato;
- b) não apresentar toda a documentação necessária;
- c) não tiver sua documentação aprovada;
- d) não atender às chamadas complementares.

Registro por procuração

O registro acadêmico poderá ser feito por procuração (modelo à página 18), desde que com firma reconhecida em cartório, caso o candidato esteja impedido de comparecer à Secretaria de Controle Acadêmico da Escola Técnica por ocasião do registro. Usando este recurso, o candidato terá que obrigatoriamente comparecer à Escola Técnica Unidade Paranaguá no dia **02 de março de 2009** para ser submetido à coleta de impressões digitais e, no caso de candidato de inclusão racial, para assinar a declaração de que possui traços fenotípicos que o identificam como negro.

Observação

Leia também o Edital 17/2008 – **NC, à página 21.**

Modelo de Procuração

(Modelo para o fim específico do registro acadêmico junto à Escola Técnica)

Por meio deste instrumento particular de procuração, eu (*nome do candidato, nacionalidade, estado civil, profissão*), portador da Cédula de Identidade (*número da cédula*) expedida por (*nome do órgão expedidor*) em (*data da expedição*), filho de (*nome do pai e nome da mãe*), residente e domiciliado à (*rua/av. nome, número, casa/apartamento, bairro, cidade, estado*), nomeio e constituo meu bastante procurador (*nome do procurador*), portador da Cédula de Identidade número (*número da cédula*) expedida por (*nome do órgão expedidor*) em (*data de expedição*), para fim específico de efetuar o registro acadêmico no curso de (*nome do curso*) da Escola Técnica da UFPR, podendo praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato junto ao Núcleo de Concursos e a Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná.

Cidade/Estado, em dia de mês de ano

*Assinatura do Candidato Outorgante
(com firma reconhecida em cartório)*

Atenção:

Para candidatos entre 16 e 18 anos, a procuração poderá ser feita por instrumento particular, devendo os poderes da procuração ser específicos
